



Estado do Espírito Santo

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR  
**THIAGÃO  
HENKER**

Vila Velha, 04 de maio de 2026

### MOÇÃO DE APLAUSOS nº 004/2026 - GABTH

**EMENTA:** Congratula-se com o(a) Sr(a). **Robson Barros Silva**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Vila Velhense na área de **Esporte**, por meio de ações que promovem o bem-estar coletivo, o desenvolvimento social e a valorização da cidadania.

A Sua Excelência o Senhor

**OSVALDO MATURANO**

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

O Vereador Thiago Henker que está subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, vem, com amparo nos artigos 211 a 213, apresentar a presente:

#### JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem por finalidade reconhecer e homenagear a relevante contribuição do senhor Robson Barros Silva para o desenvolvimento do jiu-jitsu no município de Vila Velha e em todo o Estado do Espírito Santo.

Faixa coral e referência na modalidade, Robson Barros Silva foi designado pela Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu para atuar no Estado como fiscalizador das atividades junto às federações, exercendo papel fundamental na organização, regulamentação e fortalecimento do jiu-jitsu.

Sua atuação foi essencial para a estruturação e crescimento da modalidade, contribuindo diretamente para a formação de atletas, professores e novas equipes, impactando positivamente o cenário esportivo local e estadual.

Seu trabalho representa não apenas avanço técnico, mas também a promoção de valores fundamentais como disciplina, respeito e responsabilidade social.

Diante do exposto, esta Casa de Leis reconhece e enaltece sua trajetória, dedicação e relevantes serviços prestados, tornando-o merecedor desta justa homenagem.





Estado do Espírito Santo

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR  
**THIAGÃO  
HENKER**

  
**THIAGÃO HENKER**  
Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003300380032003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR THIAGAO HENKER em 05/05/2026 09:06

Checksum: 92BE4278B0E5E63CD23DAE71E0FB85D3FF578987A004B0F125B57A5437420B8A



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003300380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.